



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 06 de junho de 2025.

Ofício Gab, nº. 516/2025

Ref.: Resposta da indicação nº 132/2025 – Wellington Cunha

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Excelentíssima Senhora Presidente,

Dirijo-me respeitosamente a Vossa Excelência em atenção à Indicação nº 132/2025, por meio da qual o ilustríssimo vereador Wellington Cunha apresenta relevante sugestão para que seja dado cumprimento ao art. 209 e seguintes da Lei Complementar 34 de 2022 (Código de Obras e Urbanismo), no que se refere a Conservação de Terrenos – Obrigações dos Proprietários.

Em nome da Administração Municipal, manifesto meu sincero agradecimento pela valiosa iniciativa e pela demonstração de Vossa Senhoria em contribuir para o desenvolvimento e bem-estar de nossa comunidade.

Informo que a indicação em questão foi devidamente recebida e encontra-se em fase de análise para que seja dado o cumprimento correto e eficaz do art. 209 e lei complementar.

Agradeço novamente a atenção e a colaboração de Vossa Senhoria, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

CRISTIANO

BENEDITO:1

5871189806

Assinado de forma
digital por CRISTIANO
BENEDITO:158711898
06
Dados: 2025.06.06
11:22:14 -03'00'

CRISTIANO BENEDITO

PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLONº 731-330
DATA: 06/06/25 Hrs.: 11:06
ASS: J. J. J.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 132/2025

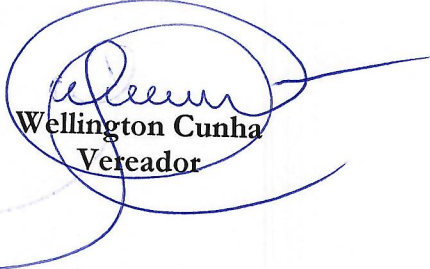
Wellington Cunha, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **Indica** que seja dado cumprimento ao art. 209 e seguintes da Lei Complementar 34 de 2022 (Código de Obras e Urbanismo), no que se refere a Conservação de Terrenos – Obrigações dos Proprietários.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de pedido de munícipes, haja vista a grande quantidade de terrenos com mato alto, carecendo de limpeza e roçada.

Demais considerações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 19 de maio de 2025.


Wellington Cunha
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 042.132
DATA: 19.05.25 Hrs.: 15:34
ASS: Mariya